

**KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30
CNPJ: 36.669.660/0001-07
Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.**

**Demonstrações contábeis no período de 08 de
outubro (data de início das operações) a 31 de
dezembro de 2020**

Conteúdo

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30
 CNPJ: 36.669.660/0001-07
 ADMINISTRADO PELA VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 CNPJ: 22.610.500/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Saldos em milhares de reais)

ATIVO	Em 31.12.2020	% do PL	PASSIVO	Em 31.12.2020	% do PL
Ativo circulante	75.881	100,07	Passivo circulante	55	0,07
Disponibilidades	11	0,01	Passivos financeiros de natureza não imobiliária	55	0,07
Titulos e valores mobiliários	75.870	100,06	Taxa de Administração a Pagar	42	0,06
Cotas de fundos			Auditoria a Pagar	5	0,01
Fundo de Investimento Imobiliário	70.295	92,71	Outros valores a pagar	8	0,01
Direitos por Empréstimos de Cotas de FII	4.340	5,72			
Provisão Remuneração Empréstimo de cotas FII	12	0,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.826	100,00
Operações Compromissadas	1.223	1,61	Capital Social	76.330	100,66
			Gastos na emissão de cotas	(2.764)	(3,65)
			Lucros Acumulados	2.448	3,23
			Distribuição de Dividendos	(188)	(0,25)
TOTAL DO ATIVO	75.881	100,07	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.881	100,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30
CNPJ: 36.669.660/0001-07
ADMINISTRADO PELA VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 22.610.500/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PERÍODO DE 08 DE OUTUBRO (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	De 08.10.2020 a 31.12.2020
Ativos Financeiros de Natureza não Imobiliária	
Resultado com Operações Compromissadas	<u>40</u>
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária	<u>2.597</u>
Resultado com cotas de fundos Imobiliários	1.725
Dividendos de fundos imobiliários	787
Resultado de Direitos por Empréstimos de Cotas de FII	85
Despesas	<u>(189)</u>
Despesa de taxa de administração	(108)
Despesa com corretagem	(43)
Taxa Anbima	(4)
Despesa com Auditoria	(5)
Outras despesas/Receitas	(29)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>2.448</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

ADMINISTRADO PELA VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**PERÍODO DE 08 DE OUTUBRO (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	<u>Capital Social</u>	<u>Gastos na emissão de cotas</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
Integralização de cotas no período	76.330	-	-	76.330
Gastos na emissão de cotas	-	(2.764)	-	(2.764)
Resultado do período	-	-	2.448	2.448
Distribuição de Dividendos	-	-	(188)	(188)
				-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>76.330</u>	<u>(2.764)</u>	<u>2.260</u>	<u>75.826</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30
CNPJ: 36.669.660/0001-07
ADMINISTRADO PELA VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 22.610.500/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PERÍODO DE 08 DE OUTUBRO (DATA DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES) A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	De 01.01.2020 a 15.12.2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido do período	2.448
Ajuste de despesas/receitas que não afetam o caixa	
Resultado com cotas de fundos Imobiliários	(1.725)
Lucro Líquido Ajustado	723
Variação de ativos	
Fundo de Investimento Imobiliário	(68.570)
Direitos por Empréstimos de Cotas de FII	(4.340)
Provisão Remuneração Empréstimo de cotas FII	(12)
Operações Compromissadas	(1.223)
Variação de passivos	
Taxa de Administração a Pagar	42
Auditoria a Pagar	5
Outros valores a pagar	8
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(73.367)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimento pela integralização de cotas	76.330
Gastos na emissão de cotas	(2.764)
Distribuição de Dividendos	(188)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	73.378
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	11
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	11
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo é um fundo de investimento imobiliário constituído como condomínio fechado, é regido pelo Regulamento e pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”) e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O prazo de duração do Fundo é indeterminado e iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2020.

O Fundo destina-se a pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento que entendam os riscos relacionados aos objetivos e às atividades do Fundo e que busquem retorno de seus investimentos de risco no longo prazo, sendo certo que, (i) até que seja realizada oferta pública de novas cotas do Fundo nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), ou (ii) até que o Fundo apresente prospecto, nos termos do parágrafo segundo do artigo 15 da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) somente poderão participar do Fundo, na qualidade de cotistas (a) investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539”); e (b) investidores qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução CVM 539, única e exclusivamente nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, mediante negociação no mercado secundário. Após a realização de oferta pública de novas cotas do Fundo nos termos da Instrução CVM 400, será permitida a aquisição de cotas do Fundo por investidores em geral.

O Fundo terá por objeto realizar investimentos imobiliários, na forma prevista na Instrução CVM 472, objetivando, preponderantemente, a aquisição de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que estejam admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (respectivamente, “Cotas de FII” e “B3”), e, complementarmente, a aquisição dos demais Ativos Alvo.

A participação do Fundo em empreendimentos imobiliários consiste em seguir a carteira teórica do índice de referência denominado índice SUNO 30, ao qual o Fundo buscará retorno próximo a rentabilidade do respectivo índice.

O Gestor aplicará os recursos do Fundo com o objetivo de proporcionar aos cotistas

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo por meio do investimento nos Ativos Alvo, adequados para o investimento realizado, auferindo rendimentos advindos destes, bem como auferindo ganho de capital a partir da negociação de tais Ativos Alvo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, regulamentados pela Instrução nº 516/11 e 472/08 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as alterações posteriores e pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com a convergência internacional das normas contábeis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020, pois o Fundo possui menos de 90 dias em operação, estando dispensado de ter suas demonstrações contábeis auditadas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

convertibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo.

a. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu valor justo na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são avaliados e registrados, inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Ativos financeiros de natureza não imobiliária: São representados por cotas de fundos de investimento de renda fixa.

Ativos financeiros de natureza imobiliária: São representados por cotas de fundos de investimento imobiliário.

b. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

4. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

Títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado

Em 31 de dezembro de 2020

Títulos de Renda Fixa	Quantidade	Valor Contábil
Operações Compromissadas	114	1.222

5. Ativos Financeiros de natureza Imobiliária

Títulos e valores mobiliários mensurados ao valor justo por meio do resultado

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possui os seguintes investimentos:

Cotas de fundos	Ticker	Tipo do FII	Quantidade	Valor Contábil	% PL
BB Progressivo II	BBPO11	Tijolo: bancário	16.933	2.098	2,77
BTG Pactual Corporate Office	BRCR11	Tijolo: Escritório	27.191	2.413	3,18
BTG Pactual Logística	BTLG11	Tijolo: Galpões	22.250	2.481	3,27
Capitania Securities II	CPTS11	Papel: CRIs	19.300	2.010	2,65
GGR Covepi Renda	GGRC11	Tijolo: Galpões	16.043	2.246	2,96
Green Towers	GTWR11	Tijolo: Escritório	20.522	2.293	3,02
Hedge Brasil Shopping	HGBS11	Tijolo: Shoppings	11.476	2.480	3,27
CSHG Recebíveis Imobiliários	HGCR11	Papel: CRIs	23.610	2.403	3,17
CSHG Logística	HGLG11	Tijolo: Galpões	13.966	2.528	3,33
CSHG Real Estate	HGRE11	Tijolo: Escritório	8.228	1.292	1,70
CSHG Renda Urbana (i)	HGRU14	Tijolo: Educacional	20.264	2.621	3,46
HSI Mall	HSML11	Tijolo: Shoppings	25.500	2.404	3,17
Iridium Recebíveis Imobiliários (ii)	IRDM11	Papel: CRIs	23.604	3.238	4,27
JS Real Estate Multigestão	JSRE11	Híbrido (Tijolo/Papel)	24.342	2.422	3,19
Kinea Rendimentos Imobiliários	KNCR11	Papel: CRIs	25.686	2.236	2,95
Kinea High Yield CRI	KNHY11	Papel: CRIs	21.777	2.504	3,30
Kinea Índice de Preços	KNIP11	Papel: CRIs	20.483	2.372	3,13

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Kinea Renda Imobiliária	KNRI11	Tijolo: Híbrido	14.283	2.318	3,06
VBI LOGÍSTICO	LVBI11	Tijolo: Galpões	19.531	2.341	3,09
Malls Brasil Plural (iii)	MALL11	Tijolo: Shoppings	25.300	2.666	3,52
Maxi Renda	MXRF11	Papel: CRIs	553	6	0,01
RBR Rendimento High Grade	RBRR11	Papel: CRIs	23.972	2.279	3,01
Rio Bravo Renda Varejo	RBVA11	Tijolo: Bancário	19.764	2.332	3,08
REC Recebíveis Imobiliários	RECR11	Papel: CRIs	61	7	0,01
REC Recebíveis Imobiliários (iv)	RECR15	Papel: CRIs	33.333	3.707	4,89
Vinci Logística	VILG11	Tijolo: Galpões	18.018	2.296	3,03
Vinci Shopping Centers	VISC11	Tijolo: Shoppings	20.781	2.405	3,17
Fator Verita (v)	VRTA11	Papel: CRIs	22.904	2.691	3,55
XP Industrial	XPIN11	Tijolo: Galpões	20.843	2.455	3,24
XP Log	XPLG11	Tijolo: Galpões	18.000	2.232	2,94
XP Malls FII	XPML11	Tijolo: Shoppings	21.559	2.517	3,32
TOTAL			600.077	70.293	93

i. CHSG Renda Urbana

O CHSG Renda Urbana Fundo de Investimento Imobiliário – FII foi constituído em 27 de abril de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado voltado a pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil e no Exterior, bem como fundos de investimentos. O Fundo tem por objeto a exploração de empreendimentos imobiliários urbanos de uso institucional e comercial, que potencialmente gerem renda por meio de alienação, locação ou arrendamento, desde que atendam aos critérios de enquadramento e a política de investimento do Fundo, sendo certo que irá priorizar a aquisição de empreendimentos imobiliários institucionais ou comerciais que não sejam lajes corporativas, shopping centers ou da área da logística.

ii. Iridium Recebíveis Imobiliários

O Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 06 de outubro de 2017, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades na data de 06 de março de 2018. O objeto do Fundo é aplicar, primordialmente, em certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”), desde que tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor, nos termos do Regulamento, e, complementarmente, nos seguintes ativos (em conjunto com os CRI, os “Ativos Imobiliários”): (i) cotas de outros fundos de investimento imobiliários; (ii) letras hipotecárias; (iii) letras de crédito imobiliário; (iv) letras

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

imobiliárias garantidas; (v) certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada; e (vi) imóveis, direitos reais em geral sobre imóveis, participações societárias de sociedades imobiliárias e/ou em outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários que não os CRI, nos seguintes casos: (a) execução ou excussão de garantias relativas aos CRI; e/ou (b) renegociação de dívidas decorrentes dos CRI (“Ativos Extraordinários”).

iii. Malls Brasil Plural

O Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário – FII foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado e é administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. O fundo foi constituído em 19 de outubro de 2016 e iniciou suas operações em 14 de dezembro de 2017. O Fundo tem por objeto principal a obtenção de renda por meio da exploração imobiliária de ativos imobiliários, bem como o ganho de capital, mediante a compra e venda de ativos imobiliários e aplicação de recursos, preponderantemente em ativos imobiliários.

iv. REC Recebíveis Imobiliários

O Fundo De Investimento Imobiliário – Fii REC Recebíveis Imobiliários, é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo é administrado pela BRL Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A. O Fundo tem por objeto o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos, ou de direitos a eles relativos, respeitadas as demais exigências e disposições relativas à política de investimentos contidas em Regulamento: (a) Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”); (b) Letras Hipotecárias (“LH”); (c) Letras de Crédito Imobiliário (“LCI”); (d) demais títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável, tal como a Letra Imobiliária Garantida (“Ativos Alvo”).

v. Fator Veritá

O Fator Veritá Fundo de Investimento Imobiliário – FII foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado, a partir de 21 de outubro de 2013. O Fundo é uma comunhão de recursos e tem por objeto a aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI), letras de crédito imobiliário (LCI), letras hipotecárias (LH), cotas de fundos de investimento imobiliário (cotas de FII), cotas de fundo de investimento em direitos creditórios (cotas de FIDC), cotas de fundo de investimento classificado como renda fixa (cotas de FI RF) e debêntures.

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía Direitos por Empréstimos de Cotas de Fundos Imobiliários no montante de R\$4.340.

Cotas de Fundos Imobiliários – Empréstimo		Valor Contábil	Data de Vencimento
BB Progressivo II	BBPO11	37	01/02/2021
BTG Pactual Logística	BTLG11	84	18/01/2021
Capitania Securities II	CPTS11	521	05/02/2021
CSHG Real Estate	HGRE11	1.132	13/01/2021
Kinea Rendimentos Imobiliários	KNCR11	19	02/03/2021
Kinea Índice de Preços	KNIP11	187	14/01/2021
Maxi Renda	MXRF11	1.293	04/03/2021
Maxi Renda	MXRF11	1.067	04/03/2021

6. Instrumentos Financeiros Derivativos

É vedado ao fundo realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a. Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Crédito

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou ao fundo investido. Os Fundos ou fundos investidos que investem em títulos e valores mobiliários de crédito privado estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

b. Controles relacionados aos riscos

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que incorra/incorram em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

8. Custódia e tesouraria

a. Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Kilima Gestão De Recursos Ltda
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b. Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe das Cotas.

As Cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, serão escriturais e nominativas.

O patrimônio líquido está representado por 763.298,00000000 cotas subscritas e integralizadas com valor patrimonial unitário de R\$ 99,34041365 em 31 de dezembro de 2020.

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foi a seguinte:

<u>Período</u>	<u>Valor da cota patrimonial</u>	<u>Rentabilidade cota</u>	<u>Patrimônio Líquido médio</u>
De 08.10 a 31.12.2020	99,34041365	(0,17%)	73.474

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

10. Encargos do Fundo

a. Taxa de administração e gestão

O Fundo pagará, pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria de ativos e passivos e escrituração de cotas, nos termos do Regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente, uma remuneração equivalente a até 0,65% ao ano sobre o Patrimônio Líquido ou valor de mercado do Fundo, calculados sobre a base de cálculo disposta na tabela abaixo, que será composta pela Taxa de Administração Específica, Taxa de Gestão e Taxa de Escrituração (em conjunto, a “Taxa de Administração”).

Valor Contábil do Patrimônio Líquido ou valor de Mercado do Fundo	Taxa de Administração
Até R\$ 200.000.000,00	0,65% a.a.
De R\$ 200.000.000,01 até R\$ 1.000.000.000,00	0,60% a.a.
Acima de R\$ 1.000.000.000,01	0,50% a.a.

Taxa de Administração Específica: Pelos serviços de administração propriamente dita controladoria de ativos e passivos, o Fundo pagará diretamente ao Administrador remuneração de 0,20% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R\$ 15, que deverá ser corrigido anualmente pelo IPCA, calculada e provisionada todo Dia Útil à base de 1/252. A Taxa de Administração Específica será paga mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do Prazo de Duração do Fundo.

Taxa de Gestão: Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará diretamente ao Gestor remuneração remanescente da Taxa de Administração, após o pagamento da Taxa de Administração Específica e da Taxa de Escrituração. A Taxa de Gestão será paga mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do Prazo de Duração do Fundo.

Não incidirá Taxa de Gestão sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo investida em cotas de fundos de investimento imobiliário adquiridas pelo Fundo por meio da intermediação de empresas que possuam sócios em comum com o Gestor.

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Pela prestação dos serviços de escrituração de cotas, o Fundo pagará diretamente ao Administrador a remuneração mensal de R\$ 2, acrescida dos valores unitários por Cotistas, conforme a variação do passivo do Fundo nos termos da tabela abaixo, a qual faz parte da Taxa de Administração, devendo ser paga até o 5º Dia Útil do mês subsequente, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas do Fundo.

A Taxa de Escrituração será acrescida de (i) envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (Custo unitário de R\$ 5,00 por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na Bolsa), (ii) Cadastro de cotistas no sistema de escrituração da Vórtx, custo unitário de R\$ 5,00 por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais; (iii) envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente, custo individual de R\$ 0,50, acrescido de custos de postagens; (iv) custo adicional mensal de R\$ 500,00 por classe de cotas (a partir da 3ª classe); e (v) valores unitários por Cotistas, conforme a variação do passivo do Fundo nos termos da tabela abaixo:

Quantidade de Cotistas		
De	Até	Valor unitário por Cotista, à título de Taxa de Escrituração
0 (zero)	2.000	R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)
2.001 (dois mil e um)	10.000	R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)
Acima de 10.000 (dez mil)		R\$ 0,40 (quarenta centavos)

Caso seja necessária a contratação de banco liquidante, lhe será devido pelo Fundo e destinado ao prestador pelo Administrador, valor fixo de R\$1, o qual irá compor a Taxa de Administração, se aplicável.

Não haverá cobrança de taxa de performance.

No período findo em 31 de dezembro de 2020 a despesa com taxa de administração corresponde a R\$ 108.

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a. Emissões e integralizações de cotas

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da Política de Investimento do Fundo, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que: (i) limitadas ao montante máximo de R\$ 1.000.000; e (ii) não prevejam a integralização das Cotas da nova emissão em bens e direitos a qual deverá ser, necessariamente, aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas (“Capital Autorizado”).

Na hipótese de emissão de novas Cotas, o preço de emissão das Cotas objeto da respectiva oferta deverá ser fixado tendo-se em vista (i) o valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo; ou (iii) o valor de mercado das Cotas já emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão. Em caso de emissões de novas Cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá ao Gestor a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas Cotas dentre as três alternativas acima. Nos demais casos, o preço de emissão de novas Cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Geral, conforme recomendação do Gestor.

No período findo em 31 de dezembro foram emitidas 763.298,00 cotas totalizando o montante de R\$ 76.330.

b. Amortizações e resgates de cotas

O fundo, por se tratar de um condomínio fechado, não admite a possibilidade de resgate antes de sua liquidação;

As Cotas poderão ser amortizadas, a critério do Administrador sob única e exclusiva orientação do Gestor, proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, sempre que houver desinvestimentos.

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

A amortização parcial das Cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará a manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião do desinvestimento ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, com a consequente redução do seu valor, na proporção da diminuição do patrimônio do Fundo.

No período findo em 31 de dezembro não houve amortização de cotas.

12. Legislação Tributária

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário ficam isentos do Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, assim como do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas submetidas a esta forma de tributação.

Não estão sujeitas à incidência do imposto de renda na fonte as aplicações efetuadas pelos Fundos de Investimento Imobiliário, na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, a remuneração produzida por letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários e letras de crédito imobiliário e na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliários cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esse benefício será concedido somente nos casos em que o Fundo de Investimento Imobiliário possua, no mínimo, 50 cotistas. Não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

O imposto poderá ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo de Investimento Imobiliário, por ocasião da distribuição de rendimentos e ganhos de capital.

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

A compensação será efetuada proporcionalmente à participação do cotista pessoa jurídica ou pessoa física não sujeita à isenção, na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliários cujas quotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado. A parcela do imposto não compensada relativa à pessoa física sujeita à isenção, será considerada exclusiva de fonte.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos, apurados segundo o regime de caixa, quando distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário a qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, à alíquota de 20%.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário, por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de 20%, na fonte, no caso de resgate, às mesmas normas aplicáveis aos ganhos de capital ou ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável, nos demais casos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

123. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a Administradora e o Gestor, ou as partes a eles relacionados. No período, adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº10, O Fundo possui saldo na data-base de 31 de dezembro de 2020 em conta corrente junto ao administrador de R\$10.

14. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o Regulamento do Fundo, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

O Fundo poderá, a critério do Administrador, levantar balanço ou balancete intermediário, mensal ou trimestral, para fins de distribuição de rendimentos, a título de antecipação dos resultados do semestre a que se refiram, sendo que eventual saldo não distribuído como antecipação será pago com base nos balanços semestrais acima referidos.

A primeira distribuição de rendimentos, se devida, ocorrerá em, no máximo, 6 meses após a data em que houver ocorrido a integralização das últimas Cotas da primeira emissão do Fundo.

No período findo em 31 de dezembro de 2020 ocorreram distribuição de lucro caixa no montante de R\$188.

15. Política de divulgação de informações

A divulgação de informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Em 05 de novembro de 2020 foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária sobre a possibilidade de aquisição pelo Fundo de fundos imobiliários administrados pela Administradora, até o limite de 100% do patrimônio líquido do Fundo, sem a necessidade específica para cada aquisição a ser realizada.

18. Eventos Subsequentes

Em 14 de janeiro de 2021 foi deliberado e aprovado em Consulta Formal a cotistas a transferência da administração, custódia e escrituração do Fundo a partir da abertura dos mercados no dia 11 de fevereiro de 2021 ("Data de Transferência"), atualmente administrado pela Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda ("Administradora"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, para a

KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações contábeis no período de 08 de outubro (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas às demonstrações contábeis

BRL Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42.

19. Outros assuntos

Iniciado em dezembro de 2019 e com seus impactos perdurando até a data da emissão deste relatório, um novo agente de coronavírus ("COVID19") foi relatada em Wuhan, China. A Organização Mundial da Saúde declarou COVID19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". O surto do COVID19 tem evoluído rapidamente, o que já resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais e poderá refletir diretamente na queda dos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo.

20. Diretor e Contador

Ernane Alves
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/0

* * *